

PORTARIA Nº 132/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal e Gestor de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº048/2024**, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

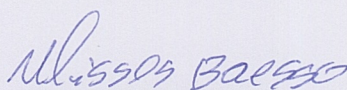
CONTRATO Nº:	047/2024		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM SHOW MUSICAL COM ANIMAÇÃO DA BANDA ROSA'S, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024, INTEGRANDO AS PROGRAMAÇÕES COMEMORATIVAS DE ABERTURA DO NATAL NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	FERNANDO KLAKEFI		
CNPJ Nº:	40.601.201/0001-69		
GESTOR DO CONTRATO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MAILAN CECATO SENHOR		
CARGO:	Secretária Municipal		
CPF:	XXX.XXX.479-96	MATRÍCULA:	1317
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092



Art. 2º O serviço de Fiscal e Gestor de Contrato, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

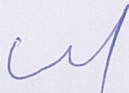
Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.



ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria Nº 132/2024</u>
DATA: <u>24/10/2024</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4672</u>
<u>Christina Lorenz</u> Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

PORTARIA Nº 132/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Publicação Nº 6544733

PORTARIA Nº 132/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal e Gestor de Contrato referente ao Processo Licitatório nº048/2024, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO Nº:	047/2024		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM SHOW MUSICAL COM ANIMAÇÃO DA BANDA ROSA'S, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024, INTEGRANDO AS PROGRAMAÇÕES COMEMORATIVAS DE ABERTURA DO NATAL NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	FERNANDO KLAKFI		
CNPJ Nº:	40.601.201/0001-69		
GESTOR DO CONTRATO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MAILAN CECATO SENHOR		
CARGO:	Secretária Municipal		
CPF:	XXX.XXX.479-96	MATRÍCULA:	1317
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE: (49) 3364-0092	

Art. 2º O serviço de Fiscal e Gestor de Contrato, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.

ULISSES BAESSO
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração